

14.6.7. Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou ou está executando serviços pertinentes e **compatíveis em características, quantidades e prazos**, com contingente de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado por lote, devidamente registrado e certificado pelo Conselho Regional de Administração – CRA. Para se alcançar o contingente mínimo exigido, poderão ser somados quantos atestados forem necessários;

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o **novo edital** através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: ione.moura@seduc.pa.gov.br.

Belém, 01 de abril de 2010.

A Comissão.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87712
INEXIGIBILIDADE: 1/2010

Data: 01/04/2010
Valor: 55.650,00
Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, mediante adesão aos anexos do contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 55.650,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinqüenta Reais).
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.
Data de Ratificação: 01/04/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
16122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498
CEP. 66017-900 - Belém/PA
Complemento: Centro
Email: geven-pa@correios.com.br
Telefone: 9132113087 Fax: 9132113032
Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - SAEN

IMPLANTAÇÃO DO SOME NO ASSENTAMENTO NOVA
PARAGONORTE I - PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87645
PORTARIA Nº 20/2010 – SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de PARAGOMINAS, conforme a conclusão do Processo nº 308687/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria C, a partir do ano letivo de 2010, no Assentamento Nova Paragonorte I, nas dependências da EMEF José Dimax, município de Paragominas;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM PRESID CASTELO BRANCO SEDE, no município de Paragominas, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a

Coordenação do Sistema de Organização Modular – SOME e 18ª Unidade Regional de Educação – 18ª URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º e 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 30 de março de 2010

NEY CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Ensino
implantação do SOME na Localidade Vila Água Branca - Tomé-Açu

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87648
PORTARIA Nº 21/2010 – SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de TOMÉ-AÇU, conforme a conclusão do Processo nº 310342/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria C, a partir do ano letivo de 2010, na Localidade Vila Água Branca, nas dependências da EMEF Damiana Monteiro Pinheiro, município de Tomé-Açu;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM EEEM ANTÔNIO BRASIL , no município de Tomé-Açu, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular – SOME e 11ª Unidade Regional de Educação – 11ª URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º e 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 31 de março de 2010

NEY CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Ensino
Implantação do EMPSEJA - São sebastião da Boa Vista

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87863
PORTARIA Nº 22/2010 - SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio Personalizado Semi-presencial na Modalidade Jovens e Adultos, conforme a conclusão do Processo nº 309459/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO PERSONALIZADO SEMI-PRESENCIAL NA MODALIDADE JOVENS E ADULTOS, a partir do ano letivo de 2010, na EEEFM JOÃO XXIII, para atender os alunos do Ensino Médio das localidades de Ilha Pau-de-Rosa, Rio Umarituba, Rio Pracuúba-Miri, Guajará, Rio Juruaçú e Ilha Paquetá, no município de São Sebastião da Boa Vista;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto

com a Coordenação de Educação de Jovens Adultos – CEJA e a 20ª URE – Região da Ilhas, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe os artigos 2º e 3º §1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 05 de abril de 2010

NEY CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Ensino

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - SAGE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87836
PORTARIA: 300.078.2010

Objetivo: Realizou Cobertura Fotográfica da Jornada Pedagógica e Posse de Diretores das Escolas da Jurisdição da 1ª URE.
Fundamento Legal: decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
761079/Raimundo José Costa Pontes (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/03/2010 a 09/03/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87831
PORTARIA: 300.077.2010

Objetivo: Realizou Serviço de Mestre de Cerimônia da Jornada Pedagógica e Posse de Diretores das Escolas Jurisdição.
Fundamento Legal: decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0184284/Wilson José Gomes da Costa (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/03/2010 a 09/03/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87799
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 86829
PORTARIA: 842/2010

Objetivo: Inspeção na EETEPA Cristo Trabalhador.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
452688/LUIZ OTAVIO MESQUITA CAVALCANTE (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 07/04/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87804
PORTARIA: 100.23.2010

Objetivo: Participou da Jornada Pedagógica e Planejamento - 2010.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AUGUSTO CORREA/PA - Brasil<br